



# Regulamento Específico Ginástica Rítmica Infantil (11 e 12 anos)



## CAPITULO I - DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

**Art. 1º.** A competição de ginástica rítmica dos Jogos Escolares Maranhenses JEM's/2023 será realizada de acordo com as regras oficiais da Federação Internacional de Ginástica (FIG), adotadas pela Confederação Brasileira de Ginástica, salvo o estabelecido neste regulamento.

**Art. 2º.** Cada Município poderá inscrever no mínimo 1 (um), máximo 3(três) atletas nascidas em 2011 e 2012 (11 a 12 anos), 1 (um) técnico(a) devidamente credenciado nos Jogos.

**Parágrafo único:** Nenhuma aluna/ atleta ou equipe poderá competir sem a presença do professor/técnico inscrito e com CREF atualizado. Na ausência deste as mesmas não serão impedidas de disputar a competição, mas caso vença terá o resultado invertido a favor do adversário.

**Art. 3º.** A atleta deverá comparecer ao local da competição com antecedência e devidamente uniformizada. Para ter condição de participação, antes do início da competição, deverá apresentar sua credencial à equipe de arbitragem e estar acompanhada por seu técnico (também portando sua credencial), salvo quando o mesmo já se encontra acompanhando outra atleta em competição.

## CAPÍTULO II – DO SISTEMA DE DISPUTA E PREMIAÇÃO

**Art. 4º.** A competição será disputada em 1 (uma) única fase:

I. Participam todas as ginastas inscritas, a ordem de apresentação será através de sorteio. Os resultados obtidos irão determinar:

**a) A equipe campeão:** As equipes deverão ser compostas por no mínimo 1(um) e no máximo 8 (oito) ginastas. O resultado será obtido pela somatória das 2 (duas) notas de cada aparelho. Para entrar na soma do resultado, obrigatoriamente a ginasta deve participar das duas provas (arco e bola). Serão premiadas todas as ginastas inscritas das equipes classificadas em 1º, 2º e 3º lugar. Considera-se equipe todas as ginastas inscritas pela mesma escola na categoria.

**b) Individual Geral** – Medalhas do 1º ao 3º lugar. O resultado é a somatória das duas notas obtidas pela ginasta.

**c) Individual por Aparelho** – Serão premiadas do 1º ao 3º lugar, as alunas/atletas que obtiverem, as maiores notas na apresentação por aparelho (arco e bola).

**Parágrafo único:** No caso de empate será classificada para final a ginasta que obtiver a maior pontuação na execução. Se persistir o empate, a ginasta com mais baixa falta técnica de execução prevalecerá. Se persistir o empate, a ginasta com maior nota de dificuldade prevalecerá. Se persistir o empate permanecerão empatadas.

### CAPÍTULO III – DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DAS PROVAS

**Art. 5º.** Os aparelhos e os collants das ginastas deverão estar em conformidade com as normas previstas no código de pontuação de Ginástica Rítmica da FIG.

**Parágrafo único:** Não será exigido emblema na malha/collant de competição.

**Art. 6º.** As músicas deverão ser inseridas em um pen-drive, em formato mp3 ou wma, seguindo a seguinte denominação: Nome do município / nome da ginasta / aparelho (MUNICIPIO\_NOMECompleto\_Aparelho).

**Parágrafo único:** Não obstante à exigência prevista no caput deste artigo, todos(as) os(as) treinadores(as) também deverão levar as músicas em algum dispositivo de backup, separadas por ginastas e aparelhos, para a competição e para o treinamento.

**Art. 7º.** Antes da premiação haverá uma apresentação de GALA (coreografias livres). As Escolas participantes poderão confirmar sua participação na reunião técnica da modalidade.

**Art. 8º.** As provas individuais serão realizadas conforme a seguir:

I. Aparelho BOLA (18 a 20 cm de diâmetro, peso mínimo 400gr).

II. Aparelho MAÇAS (40 a 50 cm de comprimento, peso 150g).

**Art. 9º.** As exigências técnicas para os exercícios – Aparelhos BOLA e MAÇAS, deverão atender ao disposto na tabela abaixo:

INFANTIL	6 DBs de valor mais alto Mín. 1 de cada grupo) Valor de base - 0,50 pts	Mínimo 2 1 lateral 1 livre	Máximo 3 (1 R com 2 Chainé)	2 elementos (Possível com DA)	Mín 1 - Máx 1 (em ordem de execução)	
	1 dificuldade combinada (valor máximo 0,80).				DB	6 máx.
					6	2 máx.

**Art. 10.** As exigências técnicas seguem o regulamento da categoria Juvenil da CBG, que está em sintonia com o regulamento da categoria Juvenil da FIG.



**Art. 11.** É permitido música com palavras/voz para as 2 (duas) provas.

**Art. 12.** Na omissão deste regulamento específico será aplicado o código de pontuação de ginástica rítmica da FIG – ciclo 2022/2024.

**Art. 13.** Aparelho e collant de competição poderão ser aferidos pela coordenação de arbitragem do evento.

#### **CAPÍTULO IV – DO PROGRAMA DE COMPETIÇÃO**

**Art. 14.** O programa de competição de ginástica rítmica se dará conforme boletim específico posteriormente publicado.

#### **CAPÍTULO V – DOS UNIFORMES**

**Art. 15.** A atleta deverá comparecer ao local de competição devidamente uniformizada, conforme as regras da modalidade.

**Art. 16.** As atletas que se apresentarem fora dos padrões de uniformes estabelecidos neste Capítulo e Regulamento Geral, não serão impedidas de competir, porém sofrerão as penalidades de acordo com o código de pontuação.

**Art. 17.** Não serão permitidas inserções da logomarca de patrocinadores de cunho alcoólico, nem empresas com marcas de conteúdo adulto nos uniformes de competição, bem como nos uniformes formais e informais, e nos acessórios (bonés, meias, óculos, toalhas, mochilas, squeeze e outros).

**Art. 18.** Em todas as provas, as atletas devem usar um uniforme que esteja limpo e possa ser utilizado de modo a não sofrer objeções.

#### **CAPÍTULO VI – DA REUNIÃO TÉCNICA**

**Art. 19.** Os representantes das equipes participantes deverão comparecer à Reunião Técnica da modalidade, que tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição,



tais como: normas gerais, confirmação ou ratificação de inscrições (se aplicável), além de outros assuntos correlatos.

## CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 20.** Toda e qualquer solicitação de substituição de atletas inscritos na competição e categorias deverá obedecer ao Regulamento Geral.

**Parágrafo único:** São proibidas substituições após a reunião técnica, somente exclusões.

**Art. 21.** Nas hipóteses de conflito entre o Regulamento Geral e este Regulamento Específico, prevalecerá o Regulamento Específico da modalidade.

**Art. 22.** Casos omissos e situações excepcionais de caráter técnico serão decididas pelo Comitê Organizador dos Jogos Escolares Maranhenses 2023 , com o suporte do coordenador da respectiva modalidade